

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 107

São Paulo

quinta-feira, 10 de junho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 9-6-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. GUENJI YAMAZOE, RG 1.710.977, Pesquisador Científico III, ref. PqC-3, C.L.T., exercendo a função de Diretor Técnico de Departamento, no Instituto Florestal, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, no período de 28-9 a 3-11-82, a fim de participar de treinamento sobre Administração da Pesquisa Florestal, bem como manter contatos com órgãos Governamentais, com vistas à prorrogação do Projeto "Pesquisas Florestais no Estado de São Paulo".

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 9-6-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELMER LUIZ BARTHOLOMEI, RG 1.448.495, Engenheiro, padrão 14-D, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Adélia, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA THEREZINHA CARDOSO, RG 4.265.791, Secretário, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à DIVESEP - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A., até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

Of. TRE-13.403-82

259a. - Capital

DURCELINA TEREZINHA RIBEIRO, RG 4.765.028, Exator, padrão 7-A, da Secretaria da Fazenda;

Of. TRE-13.399-82

118a. - Santos

CLEA FRAGA MOREIRA, RG 1.964.621, Assistente Administrativo de Ensino, padrão 11-E, da Secretaria da Educação; MARIA DO CÉU ALVES NUNES, RG 2.335.634, Exator, padrão 9-B, da Secretaria da Fazenda;

141a. - Taubaté

NORMA APARECIDA AMARAL BERTI, RG 4.148.506, Escriturário, padrão 13-B, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Juízo das Zonas Eleitorais abaixo indicadas, até 31-12-82:

15a. - ASSIS

ALFEU ERCOLIM, RG 2.119.429, Secretário de Escola, padrão 17-B, da Secretaria da Educação;

166a. - SÃO CAETANO DO SUL

RAQUEL MACHETTI TEIXEIRA, RG 10.681.004, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Educação;

266a. - RIBEIRÃO PRETO

IRIS PINCELA MATEUS, RG 5.663.055, Exator, padrão 7-A, da Secretaria da Fazenda, e

282a. - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MARIA DA GRAÇA SILVA SANTOS, RG 5.053.589, Secretário de Escola, padrão 15-A, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir mencionadas, até 31-12-82:

246a. - Capital

EZINETE BENTO DA SILVA, RG 3.162.469, Exator, padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda;

250a. - Capital

LUCY DE SOUZA LIMA, RG 747.490, Escriturário, padrão 13-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

325a. - Capital

VERA LUCIA PALMEIRA JACINTHO, RG 11.550.022, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça; DOMINGOS ANTUNES PAES FILHO, RG 10.259.713, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. ADIB DOMINGOS JATENE, RG 1.200.877, Diretor Técnico, Divisão-Nível III, padrão 63-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, a partir de 19-5 a 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Delegacia Federal da Agricultura-Ministério da Agricultura

Of. CAB-DFA-SP 76-82-SPF c/aps. FI-3.979.82-SE

THEREZINHA DOS PRAZERES CRUZ FALCÃO, RG 1.642.234, Secretário de Escola, padrão 14-C;

Secretaria de Esportes e Turismo

FI-3.987-82-SE

ANTONINO JESSE RIBEIRO, RG 3.369.024, Secretário de Escola, padrão 15-A, ambas da Secretaria da Educação;

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	3
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	35
Obras e do Meio Ambiente	37
Transportes	38
Administração	41
Trabalho	52
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	52
Interior	53
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	53
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	54

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de Cubatão

Proc. FI-3.503-82-SE

MERCEDES MARIA VERRI CANESIN, RG 4.961.313, Professor III, padrão 46-A (situação antiga), a partir de 1-5-82;

de Pedreira

Proc. FI-3.434-82-SE

REGINA HELENA GONÇALVES, RG 7.817.989, Professor III, padrão 5-A;

de Reginópolis

Proc. FI-3.432-82-SE

SEIIMA INNARELLI DAROZ, RG 6.197.336, Professor III, padrão 5-A, a partir de 11-5-82;

de Ribeirão Preto

Proc. FI-2.803-82-SE

RADA CURY, RG 2.117.882, Professor I, padrão 10-C;

de Rio Claro

Proc. FI-3.454-82-SE

MARIA IZABEL ROSSINI SAVOY, RG 4.926.444, Professor I, padrão 1-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais a seguir indicadas, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

de São Paulo

Proc. FI-3.407-82-SE

SONIA GILDA PIAT, RG 7.302.495, Professor I, padrão 1-A, a partir de 5-5-82;

de Foz do Iguaçu - Estado do Paraná

Proc. FI-3.392-82-SE

MARIA HELENA ROCHA, RG 4.262.249, Professor III, padrão 5-A;

de Charqueada

Proc. FI-3.325-82-SE

MARIA ELIZA DE ARANTES, RG 4.581.874, Professor I, padrão 1-A, a partir de 20-5-82;

de Cubatão

Proc. FI-3.430-82-SE

JOÃO JORGE PERALTA, RG 2.062.609, Professor III, padrão 6-A, a partir de 1-3-82;

de Itariri

Proc. FI-3.459-82-SE

DIGNA FREIJO RODRIGUES, RG 6.739.722, Professor III, padrão 5-A, a partir de 1-6-82;

de Taíuva

Proc. FI-3.472-82-SE

MARIA REGINA DEZANI, RG 7.118.691, Professor I, padrão 1-A, a partir de 10-5-82;

de Silveiras

Proc. FI-3.429-82-SE

SANDRA LUCIA DE VASCONCELOS BORGES, RG 9.964.487, Professor I, padrão 1-A;

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL

12 JUNHO

MENORES DE 5 ANOS

SECRETARIA DA SAÚDE